

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES**

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 182/2020 - PR**

Processo Administrativo: 198/2020  
Processo de Licitação: 215/2020  
Data do Processo: 14/07/2020

Folha: 1/2

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Número da ATA: 215/2020 (Sequência: 1)**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Cessão onerosa do direito de efetuar o pagamento da folha dos servidores públicos do Município de Torres, com exclusividade, pelo período de 60 meses, em conformidade com as disposições do edital e expressa pela Lei 8.666/93, para instituição financeira (pública ou privada) doravante denominada Banco

Ao(s) 4 de Agosto de 2020, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1002/19/03, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 215/2020, Licitação nº 182/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

**Parecer da Comissão:**

Estiveram presente os Bancos BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, representada neste ato pelo Sr. Fabio de Melo Matyas, inscrito no CPF sob o nº 369.347.948-85, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., CNPJ 92.702.067/0001-96, representado neste ato pelo Sr. Waldir Schwaab, inscrito no CPF sob o nº 381.080.890-34 e COOPERATIVA DE CRÉDITO-SICREDI NORDESTE RS, CNPJ 95.213.211/0012-71, representado neste ato pelo Sr Ilo Tassinari Junior, inscrito no CPF sob o nº 005.956.060-67. No momento do credenciamento verificou-se que o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. não apresentou a declaração dos requisitos de habilitação exigidos para credenciamento. No entanto, como representante possuía plenos poderes para assinar a documentação e por se tratar do momento do CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS não de habilitação, e ainda diante do fato de não perder um concorrente a Pregoeira e equipe de apoio aceitou que o mesmo assinasse a declaração com acordo dos demais representantes presentes. Após o credenciamento das empresas passou-se a verificação das propostas, que depois de analisadas foram registradas em sistema eletrônico que gerenciou a negociação amparada no Art. 4º XVII da Lei 10.520/02, do qual se extraiu relatório que se encontra anexo a esta Ata como se nela fosse transcrita. Tendo vista que não estava estipulado em Edital valores mínimos a serem registrados, em comum acordo, os lances iniciais foram dados de R\$10.000,00 em R\$10.000,00 para que houvesse mais celeridade ao processo. Em seguida a sessão de lances, registrada em documento anexo, determinou-se VENCEDOR o Banco BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A ao valor de R\$1.836.000,00 (Um milhão oitocentos e trinta e seis mil reais). Neste momento a Pregoeira passou a abertura do envelope de habilitação. De acordo com as exigências editalícias, após a conferência do Índice de Basileia pelo contador Augusto Callai Pellegrini a Pregoeira declara o Banco BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A HABILITADO. Registra-se que os participantes abrem mão do prazo recursal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Torres, 4 de Agosto de 2020

**COMISSÃO:**

ELAINE SANTOS DA ROSA - ..... - Pregoeiro(a)  
ELAINE SANTOSA DA ROSA - ..... - CARGO COMISSINADO  
DÉBORA MACHADO - ..... - CARGO COMISSINADO  
ELSIARA OLIVEIRA DE AQUINO - ..... - AGENTE ADMINISTRATIVO

SIDINEIA BURIN ROCHA DA SILVA  
Diretora de Compras e Licitação  
Matrícula: 4889

SBRSL

CNPJ: 87.876.801/0001-01  
RUA JOSÉ ANTÔNIO PICORAL, 79  
C.E.P.: 95560-000 - Torres - RS

Processo Administrativo: 198/2020  
Processo de Licitação: 215/2020  
Data do Processo: 14/07/2020

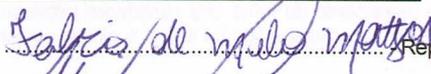
Folha: 2/2

**ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**Número da ATA: 215/2020 (Sequência: 1)**

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FABIO DE MELO MATYAS

 ..... Representante

ILO TASSINARI JUNIOR

 ..... Representante

WALDIR SCHWAAB

 ..... Representante

